

DECRETO N.º 054 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

EFETIVA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAURU CONCURSADOS EM 11 DE SETEMBRO DE 2011.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAURU, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

Em conformidade com o art. 41 da Constituição Federal e Art. 85 da Lei Orgânica Municipal, cumpridas as exigências e formalidades legais para declaração de estabilidade no serviço público municipal em virtude de aprovação em estágio probatório oriundo da aprovação no Concurso Público Municipal realizado no dia 11 de setembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estável no serviço público municipal os servidores públicos, abaixo relacionados.

SEM RESTRIÇÕES

NOME DATA POSSE	CARGO	
VANESSA ANDRADE SEGOBIA	FISCAL DE POSTURAS E OBRAS	06/05/2013
NOME DATA POSSE	CARGO	
FABIO ALVES ARRUDA	ODONTOLOGO 40 HRS	20/05/2013
NOME DATA POSSE	CARGO	
ROSANGELA CRISTIANE CASTILHO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	06/05/2013
NOME DATA POSSE	CARGO	
ANDREIA APARECIDA DO NASCIMENTO	TECNICO EM INFORMATICA	20/05/2013
NOME DATA POSSE	CARGO	
VIVIANE CRISTINA DA SILVA SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	06/05/2013

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Perez", Jauru - MT, 17 de junho de 2016.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e02b0d8b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar